

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.003239/2024-18-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1423.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de BRASÍLIA DE MINAS/MG, CNPJ nº 18.017.442/0001-06. OBJETO: DOAÇÃO TENDAS. VALOR: R\$ 4.300,00. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARCUS VINÍCIUS FERREIRA CARVALHO.

RETIFICAÇÃO

Processo nº 59510.001987/2022-96-e
ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 1.0500.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CUTICA, CNPJ 01.401.748/0001-69. Objeto: Na publicação constante do Diário Oficial da União, nº 124, seção 3, fl. 90, ocorrida em 03/07/2023, ONDE SE LÊ: "R\$ 45.490,00", LEIA-SE: "R\$ 8.162,00".

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2024 ao Instrumento código 919669. Convenentes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195004. Convenente: MUNICIPIO DE MIRANTE, CNPJ nº 16416521000164. Readequação a meta/projeto sem alteração de valor e do objeto conveniado. Valor Total: R\$ 485.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.500,00, Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2024. Data de Assinatura: 22/12/2021. Signatários: Concedente: HARLEY XAVIER NASCIMENTO, CPF nº ***.826.755-**, Convenente: WAGNER RAMOS LIMA, CPF nº ***.091.575-**.

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE
PROCESSO Nº 59521.000029/2023-50-e
Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, Nº 055/2024. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, ao FAVORECIDO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0423.00/2021, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade rural de MASSARANDUBA no Município de JEQUIÉ, Estado da Bahia. DATA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90040/2024 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº. 59520.002432/2024-12-e. OBJETO: Execução, por Sistema de Registro de Preços - SRP, dos Serviços de instalação de Cisternas de Polietileno de 16.000L, inclusive fornecimento e transporte, visando o abastecimento no Estado da Bahia, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Publicação do Edital 90040/2024: 04/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 até o dia 18/12/2024 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2024, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações gerais: O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço www.codevasf.gov.br, link "Licitações". Na fase de habilitação, as licitantes deverão apresentar Registro de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf. Consorciadas - Acreditar 30% (trinta por cento) do valor exigido para licitante individual, inexigível este acréscimo para os CONSÓRCIOS constituídos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações 2ª SR/SL

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90035/2024

Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59500.003446/2023-01-e
A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ 00.399.857/0014-40, comunica aos interessados que a 2ª Superintendência Regional da Codevasf através da Resolução Regional nº 1491, de 28/11/2024, do Comitê de Gestão Executiva da Superintendência Regional - 2ª COGEX, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, peça 124, constante do processo administrativo nº. 59500.003446/2023-01-e, adjudicou e homologou o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90035/2024, cujo objeto é a elaboração de projeto de adequação da saída do sistema de drenagem interno para coleta e condução da água dos drenos internos e do canal de jusante para condução do fluxo do descarregador de fundo da Barragem de Poço do Magro, no município de Guanambi, no estado da Bahia, que declarou como vencedora a empresa MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.260.797/0001-69, no valor global de R\$ 77.393,14 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.002847/2017-30-e
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3.0480.00/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CODEVASF - 3ª DIRETORIA REGIONAL - ASSEMCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.432.229/0004-48. OBJETO: Visando à prorrogação do prazo de vigência e à ratificação das demais cláusulas e condições. PRAZO: Fica, por meio deste instrumento, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, agregando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e passando seu término para o dia 05/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Franciscleber Nunes de Carvalho, pela CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90021/2024 - UASG 195002 - SRP - MENOR PREÇO -

PROCESSO nº 59530.001637/2024-53-e
OBJETO: Fornecimento, carga e transporte, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de Retroescavadeiras para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª SR Codevasf. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL nº

90021/2024: 04/12/2024. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024 às 09h00, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações Gerais: https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe

Petrolina, de 3 de dezembro de 2024.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024 - UASG 195002 - SRP - MENOR PREÇO -

PROCESSO nº 59530.002003/2024-18-e
OBJETO: Fornecimento, carga e transporte, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas pesadas de construção para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª SR Codevasf. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL nº 90022/2024: 04/12/2024. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024 às 09h00, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações Gerais: https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe

Petrolina, de 3 de dezembro de 2024.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3a Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA-SE a empresa GREEN VALLE AGRÍCOLA LTDA, CPF/CNPJ 20.128.863/0001-56, acerca de débitos ainda não quitados de Tarifa D'água - K1 e/ou de Titulação, referentes aos Lotes nº F0638, F0641 e F0642 de sua titularidade. Esclarecemos que os usuários das infraestruturas de irrigação de uso comum implantadas nos Perímetros de Irrigação do Vale do São Francisco, sob a responsabilidade da Codevasf, que forem devedores da Tarifa D'água - K1 e/ou de Titulação poderão ser negativados no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, na forma estabelecida pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, além de serem iniciados procedimentos de suspensão do fornecimento de água e de retomada da unidade parcelar (lote) conforme estabelece o artigo 38 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Lei de Irrigação). A não suspensão do fornecimento de água pela Codevasf não significa que a dívida foi perdoada. Tratar-se-á de mera liberalidade da Administração, que prosseguirá com os demais procedimentos referentes à inadimplência. Os técnicos das Superintendências Regionais e Escritórios de Apoio Técnico da Codevasf estão preparados para prestar os esclarecimentos necessários. Caso o(a) Senhor(a) tenha liquidado suas dívidas, solicitamos desconsiderar esta notificação. Na eventual existência de processo de cobrança judicial/retomada de lote em curso, reforçamos a necessidade de regularização da situação, que pode ser objeto de debate entre as partes.

Petrolina, 2 de dezembro de 2023.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000208/2021-16-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.302.00/2021, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Cedro, CNPJ: 11.361.219/0001-32, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) tubos de PVC PBA DN 50 mm JEL CI 12 (valor unitário de R\$ 72,00), avaliados no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 475, 29 de outubro de 2021, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000208/2021-16-e. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da Codevasf, da Codevasf 3ª/SR Marly Quental de Cruz Leite, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000208/2021-16-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.089.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Cedro, CNPJ nº 11.361.219/0001-32, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação 1 (uma) Perfuratriz em aço, tombamento nº 267.756-3, CHASSI: 93ZA1LF0L8937072, avaliada no valor total de R\$ de R\$ 475.00,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 188, 23 de junho de 2021, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000208/2021-16-e. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional Codevasf, da Codevasf 3ª/SR Marly Quental de Cruz Leite, Prefeito.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.0233.00/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros necessários ao funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos, serviços de borracharia e lavagem da frota, inclusive os que forem adquiridos na vigência do Contrato, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado, pertencentes à 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, em Penedo, no Estado de Alagoas. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 01/12/2024, passando seu vencimento para 01/06/2025. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários da CODEVASF correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.607.2321.20EY.0020 - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste, PTRES nº 232784, Categoria Econômica nº 3, sob a gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e aditivos anteriores que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, Superintendente Regional Substituto -5ª SR e pela Contratada: PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA. Processo nº. 59550.001306/2022-13.

